## PORTARIA N. 97, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se realizar procedimento licitatório para o transporte municipal coletivo;

Considerando a necessidade de se apurar os itinerários, linhas de transporte coletivo, usuários pagantes, estudantes, idosos e deficientes;

**Considerando** que tais dados servirão para elaboração de laudo técnico para futura realização de procedimento licitatório, levando em conta a real necessidade da população de Valença:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a Coordenadoria Municipal de Trânsito, na pessoa de seu Coordenador, que proceda a apuração dos seguintes dados:

- a) Quais as linhas municipais de transporte coletivo no Município;
- b) Quais os respectivos horários diários de cada itinerário;
- c) Quantos ônibus operaram o sistema de transporte coletivo no Município diariamente;
- d) Quantos usuários pagantes operam o sistema por linha e horário;
- e) Quantos estudantes utilizam o sistema por linha e horário;
- f) Quantos idosos e deficientes físicos utilizam o sistema por linha e horário;

Art. 2° - A apuração de que trata o artigo anterior deverá ser realizado de segunda-feira a domingo, no prazo de 07 dias, a iniciar-se em 05 de abril de 2010 a 11 de abril de 2010, utilizando pessoal próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes Prefeito Municipal